



000131191677MT2150684

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

A Justiça Eleitoral recebeu em 13/09/2024 às 22:27h(horário de Brasília) a prestação de contas Parcial, número de controle 000131191677MT2150684, relativa ao candidato(a) LELIANE CRISTINA BORGES Nº 13, Título Eleitoral nº 0219 5715 1805 e CNPJ 56.631.554/0001-41 que concorre ao cargo eletivo de Prefeito pelo partido 13 - PT na Unidade Eleitoral VÁRZEA GRANDE - MT.

Atenção: verifique no histórico de entregas de prestações de contas, na página do DivulgaCandContas, se os dados constantes desta prestação de contas foram corretamente carregados nos sistemas da Justiça Eleitoral. Caso tenha ocorrido algum erro de carga dos dados, entre em contato com a Justiça Eleitoral por meio do 8800@tse.jus.br, detalhando o problema.

	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1 - RECEITAS			
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	408.099,73	408.099,73
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	408.099,73	408.099,73
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bens com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bens com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 408.099,73	(C) 408.099,73



000131191677MT2150684

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	10.570,00	10.570,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	1.798,80	1.798,80	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 31/08/2025 20:51

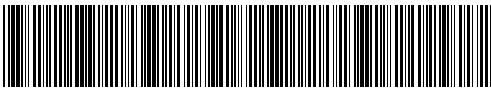
Página: 2 de 4



000131191677MT2150684

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 48.868,80	(F) 45.868,80	(G) 0,00	(H) 0,00	3.000,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						1.798,80
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						1.798,80
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						1.798,80
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						1.798,80
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00



000131191677MT2150684

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	408.099,73
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	48.868,80
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	359.230,93
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	408.099,73
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	45.868,80
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	362.230,93
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	362.230,93
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	362.230,93
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	3.000,00

Candidato(a) a Prefeito: LELIANE CRISTINA BORGES

Candidato(a) a Vice-Prefeito: RICARDO BATISTA DE ANDRADE

Administrador Financeiro: LELIANE CRISTINA BORGES

Contabilista: CRISTINO BATISTA DA SILVA